



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI

Número: 1221/2022

Folhas: 23. Exo

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Anderson Lopes para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 10/10/2022.

Ver. Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- ☐ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ EMENDA

Nº 1221/2022.

Autor: Vereador(a) Robério Paulino.

☐ Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Anderson Lopes

VOTO DO RELATOR: Aprovação do Projeto

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2022.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Robson Carvalho
Membro

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Robério Paulino
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

2

3